

05/03/2008 - 21h29

Como previsto, STF adia decisão sobre células-tronco

da **Folha Online**

O STF (Supremo Tribunal Federal) adiou nesta quarta-feira (5) a decisão sobre o futuro das pesquisas com células-tronco no Brasil. Como antecipou [reportagem](#) da **Folha**, um pedido de vista do processo feito pelo ministro Carlos Alberto Menezes Direito suspendeu temporariamente o julgamento da ação de inconstitucionalidade contra a Lei de Biossegurança.

Agora, Direito terá o prazo de dez dias para analisar o processo antes de devolvê-lo ao Supremo. Este prazo pode ser prorrogado por duas vezes, totalizando, no máximo, 30 dias.

Após ser devolvido, o processo entra novamente na pauta do plenário. Segundo o relator da ação, ministro Carlos Ayres Britto, o julgamento do processo terá [prioridade](#) dentro do tribunal.

Ele afirma que a presidente do STF, Ellen Gracie, deve colocar o processo em pauta tão logo Direito conclua sua análise. "A ministra é muito sensível, provavelmente quando o ministro retornar, ela conferirá prioridade", afirmou.

Ação

A Ação Direta de Inconstitucionalidade 3.510 pede a exclusão do artigo 5º da Lei de Biossegurança (Lei 11.105/05).

O artigo permite a utilização em pesquisas de células-tronco embrionárias fertilizadas in vitro e não utilizadas. A regulamentação prevê que os embriões usados estejam congelados há três anos ou mais e veta a comercialização do material biológico. Também exige a autorização do casal.

A ação foi proposta em 2005 pelo então procurador-geral da República, Cláudio Fonteles, que defende que o embrião pode ser considerado vida humana.

Votos

Antes do pedido de vista, Britto havia votado contra a ação, ou seja, a favor da continuidade das pesquisas. O ministro justificou seu voto com o argumento de que a vida só começa após o nascimento.

"Vida humana é o fenômeno que transcorre entre o nascimento e a morte cerebral. No

embrião o que se tem é uma vida vegetativa que se antecipa ao cérebro", declarou.

A presidente do STF, Ellen Gracie, também declarou seu voto e seguiu o relator, contra a inconstitucionalidade da lei.

"Não constato vício de inconstitucionalidade. Segundo acredito, o pré-embrião não acolhido no útero não se classifica como pessoa", afirmou.

Além dos dois votos, o ministro Celso de Mello elogiou os argumentos do relator e também sinalizou que votará contra a ação de inconstitucionalidade, a favor da lei.

Pela ordem, Direito deveria revelar seu votar após a leitura do voto de Brito. Católico militante, o ministro já deu declaração pública contra a utilização de células-tronco em pesquisas, em 2001, mas preferiu analisar melhor a questão antes de declarar sua posição.

Julgamento

O julgamento durou cerca de cinco horas. O procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza e o advogado da CNBB (Confederação Nacional dos Bispos do Brasil), Ives Gandra Martins, discursaram pela inconstitucionalidade da lei. Eles defenderam que a Constituição garante o direito à vida e que o embrião já seria um ser vivo.

"Há consistente convicção científica de que a vida humana acontece a partir da fecundação e o artigo 5º da Constituição garante a inviolabilidade da vida humana", reiterou Souza.

Já o advogado-geral da União, José Antônio Dias Tofolli, o advogado do Congresso Nacional, Leonardo Mundim, e representantes de entidades favoráveis às pesquisas se manifestaram pelo não acolhimento da ação.

"O princípio é o mesmo, de defesa da vida humana", declarou Tofolli.

No novo julgamento não haverá mais as sustentações orais a favor e contra a ação. A sessão deve voltar do ponto em que parou, quando os ministros declaram seus votos sobre a questão.

Endereço da página:

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u379054.shtml>

Links no texto:

reportagem

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u378761.shtml>

prioridade

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u379028.shtml>

Ministro pede vista e julgamento sobre células-tronco é adiado
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u379009.shtml>

Após argumentações, ministros iniciam votação sobre pesquisas com células-tronco
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u378957.shtml>

Procurador diz que argumentos contra células-tronco são científicos e não-religiosos
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u378912.shtml>

Lei de Biossegurança foi aprovada de forma "ardilosa", diz ex-procurador
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u378758.shtml>

"Acredito em Deus, sim, mas sou um religioso heterodoxo", diz relator
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u378754.shtml>

Proibir pesquisas condena à desesperança, diz Herbert Vianna
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u378171.shtml>

Confira especial sobre células-tronco na Folha Online
<http://www1.folha.uol.com.br/folha/especial/2008/celulastronco>

Copyright Folha.com. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folha.com.